

Reclassificação assusta menos

por Celso Pinto
de Brasília

A nova ameaça de reclassificação dos empréstimos brasileiros assusta menos do que a anterior, de novembro do ano passado.

Em primeiro lugar, segundo o entendimento de uma alta fonte brasileira, a reclassificação agora não teria efeito retroativo, isto é, não prejudicaria os balanços dos bancos norte-americanos do final do ano passado. A não-contabilização imediata de prejuízos e o fato de as negociações prosseguirem retirariam parte da dramaticidade da reclassificação.

Como se sabe, o que está em jogo é o rebaixamento do conceito de crédito brasileiro do atual critério de "substandard" para "value impaired", ou valor prejudicado. Se houver reclassificação, os bancos terão de especificar reservas para seus ativos brasileiros. Possivelmente, elas seriam fixadas em 10% do total, embora a comissão responsável pela reclassificação (o "icerc") possa

fixar o percentual um pouco acima ou abaixo disso.

A segunda razão, que reduz a preocupação com uma eventual reclassificação, é que muito mais bancos constituíram reservas para cobrir perdas em empréstimos a devedores latino-americanos ou ampliaram as reservas já existentes. De outro lado, a operação mexicana de securitização, apoiada pelo governo norte-americano, implicará a admissão de prejuízo aos bancos que a ela aderirem e isso ajudou a clarificar e cristalizar a noção de que os ativos de grandes devedores não valem, de fato, seu valor integral.

Permanece, contudo, o receio de que uma reclassificação possa complicar a contratação de recursos de curto prazo pelos bancos brasileiros no exterior e que macule, duradouramente, o conceito do País.

Os exemplos precedentes de reclassificação mostram que existem critérios definidos e cristalinos para o rebaixamento, mas eles são muito menos automáticos no caso de uma reabilitação.